



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.002627/2017-57

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
Projeto 914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional
Vinculação ao PRODOC			
<p>Objetivo Imediato</p> <p>Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.1</p> <p>Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.</p> <p>Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.</p> <p>Atividade 1.1.8: Desenvolver propostas de indicadores de monitoramento das políticas públicas educacionais no processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.</p>			
Objetivo da Contratação			
Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários à estruturação do processo de monitoramento de resultados de ações da Educação Especial, nos eixos de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, e do Programa Brasil Alfabetizado.			

Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor
Assessoria de Gabinete - SECADI

1. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – SECADI, desenvolve, em parceria com os sistemas de ensino, políticas públicas voltadas à promoção da equidade e à valorização das diferenças e da diversidade, buscando garantir o amplo direito à Educação, por meio do enfrentamento das desigualdades educacionais e do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Para implementar políticas educacionais voltadas à equidade, a SECADI/MEC desenvolve ações e programas específicos voltados para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. A atuação da SECADI é endossada pelo Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005/2014), que considera, dentre suas diretrizes, a superação das desigualdades educacionais para promoção da cidadania mediante a erradicação de todas as formas de discriminação (Art. 2º inciso III) e o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (Art. 2º, inciso X) como temas que ampliam a qualidade educacional, ao considerar as dimensões sociais, históricas, políticas e econômicas que integram a realidade educacional do país.

A partir do entendimento de que a melhoria da qualidade educacional passa pela consolidação das políticas públicas educacionais voltadas à equidade e à inclusão, a SECADI/MEC, visando ao pleno exercício de suas competências, busca o constante fortalecimento de sua capacidade institucional mediante o aperfeiçoamento da implementação dos programas e ações sob sua responsabilidade.

Nesse sentido, reconhece-se a importância estratégica da avaliação e monitoramento para o aperfeiçoamento dos programas, e entende-se como necessária a implantação de processos de monitoramento focados em resultados, a partir dos quais se torna possível ao gestor identificar, ou mesmo antecipar, possíveis falhas ou problemas na implementação dos programas, viabilizando a intervenção tempestiva no caminho da transformação social pretendida. Ou seja, trata-se da necessidade de instituir processos de monitoramento capazes de subsidiar os gestores com informações tempestivas para a tomada de decisão, a partir de um conjunto de indicadores definidos sobre os pontos estratégicos dos programas para a obtenção de resultados.

É a essa necessidade de implantação de processos de monitoramento focados em resultados que se refere a presente proposta de contratação de consultoria especializada, cujo caráter inovador do trabalho abarca não só a construção de indicadores que contribuam efetivamente para o acompanhamento e aperfeiçoamento de ações sob gestão da SECADI/MEC, como, também, ensejará uma estruturação do monitoramento de resultados a partir de um intenso trabalho junto às equipes técnicas responsáveis pela gestão das ações e programas selecionados, resultando em transferência de conhecimento e compartilhamento de orientações para implementação dos novos indicadores e formas de coleta de dados propostos.

A atual gestão da SECADI/MEC identificou algumas fragilidades no acompanhamento de programas e ações da pasta e, como providência imediata, além do esforço de organizar e sistematizar as informações gerenciais e estratégicas da Secretaria, está sendo priorizada a avaliação de resultados dos programas e, portanto, a estruturação do monitoramento das ações é fundamental.

Em função da complexidade de sua implementação, as ações da Educação Especial, nos eixos de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, e o Programa Brasil Alfabetizado foram selecionados para iniciar esse processo de estruturação do monitoramento de resultados na SECADI,

mediante consultoria especializada.

Esse trabalho envolverá a participação das equipes técnicas e dirigentes responsáveis pela operacionalização do Programa Brasil Alfabetizado e das ações da Educação Especial e, dessa forma, espera-se promover a reflexão coletiva e a apropriação da metodologia de monitoramento a partir dos indicadores que serão definidos.

Em suma, trata-se de assegurar que o monitoramento das ações sob gestão da SECADI/MEC sirva a seu objetivo maior, que é subsidiar a gestão e aperfeiçoamento destes programas e ações, a fim de contribuir para a promoção da equidade, da inclusão e a superação das desigualdades educacionais ainda presentes no País.

2. ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS

Atividades para a elaboração do Produto 1:

- **Atividade 1.1:** Analisar normas e documentações oficiais das ações da Educação Especial, nos eixos de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, e do Programa Brasil Alfabetizado;

- **Atividade 1.2:** Elaboração de conteúdo para subsidiar a realização de oficinas com as equipes técnicas para a construção dos modelos lógicos das ações selecionadas;

- **Atividade 1.3:** Analisar os modelos lógicos construídos para subsidiar a validação junto aos dirigentes dos órgãos responsáveis pelas ações selecionadas.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar o processo de construção dos modelos lógicos das ações da Educação Especial, nos eixos de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, e do Programa Brasil Alfabetizado.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- **Atividade 2.1:** Partindo dos modelos lógicos, analisar os indicadores existentes para as ações selecionadas;

- **Atividade 2.2:** Analisar as atividades e discussões realizadas com as equipes técnicas para especificação dos indicadores de monitoramento das ações selecionadas;

- **Atividade 2.3:** Para cada indicador especificado, descrever: a forma de interpretação, o método de cálculo, a fonte de informação e a periodicidade de análise;

- **Atividade 2.4:** Analisar os indicadores de monitoramento especificados para subsidiar a validação juntos aos dirigentes dos órgãos responsáveis pelas ações selecionadas.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores de monitoramento validados para o Programa Brasil Alfabetizado e as ações da Educação Especial selecionadas.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- **Atividade 3.1:** Analisar os bancos de dados existentes no MEC;

- **Atividade 3.2:** Verificar a necessidade de adaptação de rotinas/sistemas existentes e/ou desenvolvimento de novas;

- **Atividade 3.3:** Propor fluxo dos dados desde a coleta até o cálculo dos indicadores.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estruturação dos indicadores de monitoramento especificados para as ações da Educação Especial selecionadas e para o Programa Brasil

Alfabetizado.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- **Atividade 4.1:** Extrair e tratar os dados necessários ao cálculo dos indicadores;
- **Atividade 4.2:** Calcular os indicadores e preparar suas representações gráficas;
- **Atividade 4.3:** Descrever os desafios ainda existentes para a consolidação do processo de monitoramento das ações selecionadas;
- **Atividade 4.4:** Elaboração de conteúdo para subsidiar a realização de oficina com os órgãos responsáveis pelas ações selecionadas, de forma a auxiliar na proposta de monitoramento, incluindo sugestões para aprimoramento do trabalho.

Produto 4: Documento técnico com proposta de critérios para subsidiar o processo de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado e das ações da Educação Especial selecionadas (linha de base).

Atividades para a elaboração do Produto 5:

- **Atividade 5.1:** Extrair e tratar os dados necessários ao cálculo dos indicadores;
- **Atividade 5.2:** Calcular os indicadores e preparar suas representações gráficas;
- **Atividade 5.3:** Realizar recomendações aos gestores das ações selecionadas tendo em vista a evolução dos indicadores em comparação com a linha de base traçada no primeiro relatório;
- **Atividade 5.4:** Análise dos avanços realizados na consolidação do processo de monitoramento das ações selecionadas

Produto 5: Documento técnico contendo estudo sobre os avanços no processo de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado e das ações da Educação Especial selecionadas (linha de comparação), incluindo recomendações aos gestores para viabilização do monitoramento dos programas.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO, PRAZO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para um período de até 11 (onze) meses, considerando a alta complexidade das atividades e o perfil qualificado desejado da consultoria, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
<p>Produto 1: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar o processo de construção dos modelos lógicos das ações da Educação Especial, nos eixos de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, e do Programa Brasil Alfabetizado.</p>	<p>45 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 22.000,00</p>

<p>Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores de monitoramento validados para o Programa Brasil Alfabetizado e as ações da Educação Especial selecionadas.</p>	<p>115 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 23.000,00</p>
<p>Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estruturação dos indicadores de monitoramento especificados para as ações da Educação Especial selecionadas e para o Programa Brasil Alfabetizado.</p>	<p>185 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 24.000,00</p>
<p>Produto 4: Documento técnico com proposta de critérios para subsidiar o processo de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado e das ações da Educação Especial selecionadas (linha de base).</p>	<p>260 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>25.000,00</p>
<p>Produto 5: Documento técnico contendo estudo sobre os avanços no processo de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado e das ações da Educação Especial selecionadas (linha de comparação), incluindo recomendações aos gestores para viabilização do monitoramento dos programas.</p>	<p>330 dias após assinatura do Contrato</p>	<p>R\$ 26.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 120.000,00</p>

4. CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. PERFIL DO CONSULTOR

5.1. Indicação da formação acadêmica mínima:

- Curso Superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

- Título de Mestre *stricto sensu* em curso compreendido nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme a classificação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

5.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais;

- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em construção de indicadores de monitoramento.

5.3. Qualificação desejável:

Não se aplica.

6. INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

7. NÚMERO DE VAGAS

01 (uma) vaga.

8. LOCALIDADE DE TRABALHO

Território Nacional

9. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

9.1. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3. Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	Verificação
Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	10 pontos
Doutorado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
1. Experiência profissional em monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais.	Até 20 pontos

De 5 a 7 anos de experiência comprovada documentalmente em monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais.	10 pontos
De 7 a 10 anos de experiência comprovada documentalmente em monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais.	15 pontos
+ de 10 anos de experiência comprovada documentalmente em monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais.	20 pontos
2. Experiência profissional em construção de indicadores de monitoramento	Até 15 pontos
De 3 a 5 anos de experiência comprovada documentalmente em construção de indicadores.	10 pontos
De 5 a 8 anos de experiência comprovada documentalmente em construção de indicadores	12 pontos
+ de 8 anos de experiência comprovada documentalmente em construção de indicadores.	15 pontos

Será considerado para registro apenas as experiências (a) e (b) de maior pontuação.

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento de teorias e métodos de análise das desigualdades educacionais	Até 5 pontos
Conhecimento de abordagem de resultados na estruturação de processos de monitoramento	Até 15 pontos
Experiência na construção de modelos lógicos de programas	Até 15 pontos
Experiência em condução de oficinas, com mediação de equipes	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- A Comissão de Seleção deverá ser formada por, no mínimo, três membros, entre servidores efetivos, temporários ou ocupantes de Cargo em Comissão. No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de *e-mail* encaminhado à Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

- 1) Luiz Roberto Rodrigues Martins – Matrícula SIAPE 5310667
- 2) Renausto Alves Amanajás – Matrícula SIAPE: 9055070
- 3) Sueli Teixeira de Melo - Matrícula SIAPE: 405150

11. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

ADRIANA ROZINHOLI CORDEIRO ROCHA
Assessora – Gabinete/SECADI

De acordo.

ADRIANO ALMEIDA DANI
Chefe de Gabinete – SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rozinholi Cordeiro Rocha, Servidor(a)**, em 23/01/2017, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Almeida Dani, Chefe de Gabinete**, em 23/01/2017, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524072** e o código CRC **28578C0D**.

1.